



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 066/2008**

### **Autoriza a celebração de Convênio com o Instituto Nacional de Pós-graduação Olinquevitch S/C Ltda. (INPG-O).**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PRPPG-030/2008, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica a Reitora da Universidade de Taubaté autorizada a celebrar convênio com o Instituto Nacional de Pós-graduação Olinquevitch S/C Ltda. (INPG-O), com interveniência da Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté – EPTS, com o objetivo de realizar e oferecer cursos de Pós-graduação *lato sensu da* Universidade de Taubaté.

**Art. 2º** O presente convênio terá validade por 02 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, desde que uma das partes não notifique a outra, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 18 de dezembro de 2008.

**MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA**

**REITORA**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 23 de dezembro de 2008.

**Rosana Maria de Moura Pereira**

**SECRETÁRIA**